

PORTARIA N.º 0333/2022-GP/IPMB DE 02 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO que as férias do servidor **ALAN DE MORAES FREITAS**, matrícula nº 0345334-027, referentes ao aquisitivo **2021/2022**, estavam programadas para serem usufruídas no período de **01 a 30/09/2022**, conforme Portaria nº 1084/2021- IPMB;

CONSIDERANDO a solicitação do memo. nº 020/2022-CMP/IPMB, encaminhado por meio do Proc. nº 2022.48.501610PA, em consonância ao disposto no art. 117 da Lei 7.502/1990;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o usufruto de 30 (trinta) dias de férias do servidor efetivo **ALAN DE MORAES FREITAS**, matrícula nº 0345334-027, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Transporte e Segurança deste IPMB, referentes ao período aquisitivo **2021/2022**, para afastamento no período de **01 a 30 de agosto de 2022**.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PRESIDENTE DO IPMB